



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3966/2019

Designa Membros do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro – CMS

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 749/2001, de 11 de dezembro de 2001,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

- I) Representantes Governamentais:
 - a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Titular: Denízia Aparecida Leite Vieira;
 - 2. Suplente: Letícia Bonato Ferreira;
 - b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
 - 2. Suplente: Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Moreira;
- II) Dos Trabalhadores do SUS:
 - 1) Titular: Rosália Cândido Alberto;
 - 2) Titular: Ana Cristina Leonel da Silva;
 - 3) Suplente: Cleber Luciano Moreira;
 - 4) Suplente: Maria Margareth Teixeira;
- III) Dos Usuários:
 - a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodeiro:
 - 1) Titular: José Márcio de Mendonça;
 - 2) Suplente: Carla Pacheco;
 - b) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo de Rodeiro:
 - 1) Titular: Geraldo Pereira da Silva;
 - 2) Suplente: Epaminondas Martins de Lima;
 - c) Representantes da Associação Comunitária de Rodeiro:
 - 1) Titular: Adriana Teixeira Mazzini;
 - 2) Suplente: Luiz Fernando Pontes;
 - d) Representantes da Legião de Maria:
 - 1) Titular: Fátima Rafael da Silva;
 - 2) Suplente Marli Rodrigues Pinto Coelho.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de junho de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 05/06/19 Edição 2517 Pág. 142 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo